



**Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina**

**SUB-EMENDA MODIFICATIVA VERBAL N.º. 03/2010
À EMENDA MODIFICATIVA N.º. 01/2010
AO PROJETO DE LEI N.º. 04/2010**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º. 162/2003 E DÁ
NOVA DENOMINAÇÃO PARA VIA PÚBLICA
NO TRECHO QUE ESPECIFICA.**

Modifica a emenda modificativa n.º. 01/2010, a qual altera o art. 1º do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal n.º. 162, de 14 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

'Fica denominada como *Avenida* João Horácio Vieira a via pública localizada a partir da Rua 1100, no Balneário Paese, passando pelas quadras 19/15 e 20/18 do Balneário Santa Clara, quadras 57/71 e 14/18 do Balneária Itapoá, até as quadras 07/09 e 08/10 do Anexo B-1 de Itapoá'.”

Câmara Municipal de Itapoá, 31 de maio de 2010.

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB